

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Lacênio Nonato Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.07 a 01.08.2023, referentes ao exercício 18.02.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 965554

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2023 – GAB/SEAP**Belém, 19 de julho de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula funcional Nº 5919102, designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, para atuar como Fiscal Titular e em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula funcional Nº 5959985, designar o servidor VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS - Matrícula Funcional nº 6402915, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 092/2022/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 965264

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1027/2023 – DGP.SEAP****BELÉM, 20 DE JULHO DE 2023.**

Nome: MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPANQUE, Matrícula n.º 5952853/1,

Cargo: Téc em Gestão Penitenciária - Psicologia

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 07/08/2023 a 05/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 965663

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 264/2023 – GAB/SEAP/PA**Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA).

PRESIDENTE: MARCELO PEREIRA DE HOLANDA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: MARCIO PINHEIRO GONZAGA- Coordenador administrativo

MEMBRO: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES- Coordenador de segurança

MEMBRO: AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

MEMBRO: ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA- Psicóloga

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. Administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 965219

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 35.466, de 11.07.23, Protocolo: 961316, referente à PORTARIA Nº 885/23/DGP/SEAP, de 04/07/23:

Onde se lê: ALECIO JANUNES NETO; 5914069; 2022; 01.08.23 a 30.08.23.

Leia-se: ALECIO JANUNES NETO; 5914069; 2022; 02.08.23 a 31.08.23.

Protocolo: 965343

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 965/2023 – DGP.SEAP de 13/07/2023, publicada no DOE 35.473 de 17/07/2023, Protocolo: 963178.

Servidor:

- LUSVALDO MALCHER DA SILVA, Matrícula n.º 57202248/1.

Onde se lê: Período de Gozo: 01/08/2023 a 30/08/2023

Leia-se: Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

Protocolo: 965283

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO- Sesan para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 85.461,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um real), que compreende: o salário mínimo, contribuição previdenciária, auxílio alimentação. A contar de 01/05/2023 a 31/07/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais), em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023-Diário Oficial da União-DOU de 01.05.2023-Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo, que compreende: o salário mínimo, a contribuição previdenciária e o auxílio alimentação, os quais ficarão assegurados nas seguintes funcionais programáticas:

I-SESAN:

-Órgão: 2.10-Secretaria Municipal de Saneamento;- Unidade : 21-Secretaria Municipal de Saneamento; -Funcional Programática : 2.10.21.17.451.0002;-Atividade: 1176; - Belém Bem Cuidada: Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Obras para Sistemas de Macrodrenagem; -Elemento de Despesa: - Fonte: 15000000000; -Fundo: 999 Aplicações Gerais. II-SEAP

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228- Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (contribuição) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte).

O valor atualizado passará ao montante de R\$ 1.003.554,00(um milhão e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, tendo como valor de ajuste, a contar de 01/01/2023 a 31/07/2023, R\$ 37.962,00(trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais), que corresponde à diferença do salário mínimo, da contribuição previdenciária e do auxílio alimentação para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 19 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 965311

DIÁRIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 05368/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE PPLS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DANDO SUPORTE OPERACIONAL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2023.

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 28/07/2023 a 31/07/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);